



Portaria N° 02.2024, 16 de março de 2024.

O Presidente da Liga Intermunicipal de Basquete, senhor José Marinaldo Bezerra Nojosa, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Estatuto da LIB resolve:

Art. 1º - Apresentar os valores deferidos para arrecadação das equipes:

TAXA DE INSCRIÇÃO	MENSALIDADE
R\$300,00	R\$150,00 Este valor compõe: Mensalidade Taxa de Arbitragem

Aracoiaba, 16 de março de 2024.

José Marinaldo Bezerra Nojosa

José Marinaldo Bezerra Nojosa
Conselheiro Nato da LIB

